



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



ADITIVO N.º 027/2020, QUE ALTERA O TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 012, DE 16 DE AGOSTO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO AQUARELA PRÓ-AUTISTA, PARA O ATENDIMENTO DE 22(VINTE E DOIS) USUÁRIOS DO PÚBLICO PRIORITÁRIO EM SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

O **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, situado na Praça da Bandeira, n.º 354, em Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.700-010, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 5000936764 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 162.553.050-15, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **LINIR ANTONIA CHIARELLO ZANELLA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 5024108762 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 884.411.800-91, ambos residentes e domiciliados nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **ASSOCIAÇÃO AQUARELA PRÓ-AUTISTA**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.696.516/0001-39, com sede na Rua Antônio Burin, n.º 35, Município de Erechim/RS, neste ato representada por sua Presidente, Senhora **NEIVA GORETE SABEDOT**, inscrita no CPF sob n.º 404.051.890-20 e RG n.º 7024117546, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Henrique Mário Olichevski, n.º 59, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, celebram o Aditivo n.º 027/2020, que altera a Gestora Técnica do CRAS III, do Termo de Colaboração n.º 012/2018.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



Em conformidade com o disposto no Termo de Colaboração n.º 012/2018, substituiu-se a servidora CLEONARA LÚCIA HERMANN, pela servidora LEDA MARIA RAMOS, consoante portaria de designação n.º 771/2020.

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Colaboração n.º 012/2018. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Erechim/RS, 04 de Agosto de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal de Erechim

NEIVA GORETE SABEDOT
Presidente da Associação Aquarela Pró-Autista

LINIR ANTONIA CHIARELLO ZANELLA
Secretária Municipal de Assistência Social

LEDA MARIA RAMOS
Gestora Técnica do Termo de Colaboração
CRAS III – Secretaria Municipal de
Assistência Social

VANDERLEIA FRUSCALSO DE ALMEIDA
Gestora Técnica Adjunta do Termo de
Colaboração
CRAS III – Secretaria Municipal de
Assistência Social

Testemunhas: _____



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
EFETURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Secretoria de Recursos Humanos
Rua da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Telefone: (54) 3520.7000

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

DIRETORIA DE RH

PORTARIA Nº. 771/2020
DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES DAS PARCERIAS

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 4421/2017 e, com base nos artigos 2º, inciso IV, e artigo 61 da lei Federal nº 13.019/14 e nos artigos 3º, inciso I, 77 e 80 do Decreto Municipal nº 4.503/17,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os seguintes servidores públicos municipais, para a função de gestores das parcerias celebradas, através do Processo Administrativo nº 6416/2018, Chamamento Público N.º 002/2018:

- Gestor(a) Titular: 22603 ELISÂNGELA ROMERO SCHWANKE;
- Gestor(a) Adjunto(a): 21436 SONIMARA PERIN;
- Gestor(a) Titular: 21446 JUCELIA ALBINO DE ABREU;
- Gestor(a) Adjunto(a): 21295 ELIZABETE MAZURKEVICZ;
- Gestor(a) Titular: 21435 LEDA MARIA RAMOS;
- Gestor(a) Adjunto(a): 22145 VANDERLÉIA FRUSCALSO DE ALMEIDA.

Art. 2.º São atribuições do gestor:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
- VI - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

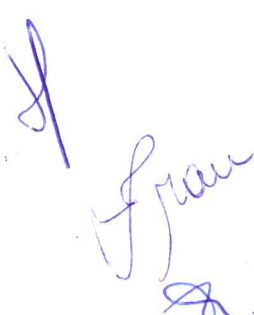
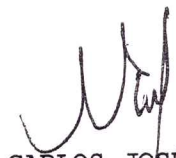

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A presente torna sem efeito a Portaria N.º 700/2020.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 22 de Julho de 2020.

DB




CARLOS JOSÉ EMANUELE
Sec. Mun. de Administração
